



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº473-DRH, de 04 de agosto de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº103/92-GR e tendo em vista o que consta do Processo nº23065.007782/93-86,

RESOLVE:

Autorizar no período de 01/09/93 a 01/09/95, com ônus limitado, de acordo com o inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87 e com o art. 102, inciso IV da Lei nº 8.112/90, o afastamento de **JOSÉ UBIREVAL ALENCAR GUIMARÃES**, Professor Adjunto IV, matrícula 1312-4, a fim de realizar o Pós-Doutoramento na Universidade Federal de Minas Gerais em Belo Horizonte.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
DIRETOR-GERAL